



Características de Serviço - BEL

- 1. Características técnicas do serviço:
- 1.1. Trata-se de serviço de acesso a rede mundial de computadores (INTERNET) utilizando infraestrutura disponibilizada pela **Contratada**;
- 1.2. A disponibilização do serviço se dará em porta Ethernet RJ-45 nas dependências do Contratante:
- 1.3. Atribuição pela Contratada de um endereço IP dinâmico, ou seja, variável;
- 1.4. Fornecimento de Recurso de DNS Server para consulta;
- 1.5. Infraestrutura de conectividade totalmente disponibilizada através fibras ópticas entre as dependências da **Contratada** e do **Contratante** (FTTH Fiber To The Home);
- 1.6. Fornecimento do equipamento de acesso (Modem ONT Optical Network Terminal) nas dependências do cliente sob regime de comodato com as seguintes características:
- 1.6.1. Equipamento configurado em modo roteador com a função de NAT habilitada e com DHCP Server habilitado para distribuição dinâmica de endereços IP inválidos para rede interna do **Contratante**;
- 1.6.2. Equipamento sem possibilidade de configuração de funcionalidades avançadas de redirecionamento de portas como: Port Forwarding ou DMZ;
- 1.6.3. Equipamento sem possibilidade de configuração de funcionalidades avançadas de segurança como firewall e bloqueio de endereços;
- 1.6.4. As funcionalidades avançadas descritas nos itens 1.6.2 e 1.6.3 poderão ser usufruídas pelo **Contratante** desde que o mesmo possua um roteador próprio com suporte a tais funcionalidades. Para isso deverá solicitar a COPEL Telecom a alteração do modo de funcionamento do equipamento de acesso (Modem ONT Optical Network Terminal), do modo ROUTER para modo BRIDGE. O equipamento roteador do **Contratante** deverá ser configurado no modo PPPoE (padrão RFC 2516). As configurações do equipamento do **Contratante** serão de responsabilidade do mesmo, desobrigando a **Contratada** de suporte técnico em seu equipamento ou demais limitações que o serviço possa sofrer por restrições do equipamento do **Contratante**;
- 1.7. As velocidades do serviço BEL, na unidade de Megabits por segundo (Mbps), são definidas por submodalidades conforme abaixo:

Submodalidade BEL	Velocidade máxima de Download	Velocidade máxima de Upload
BEL 20	20 Mbps	20 Mbps
BEL 40	40 Mbps	40 Mbps
BEL 60	60 Mbps	60 Mbps
BEL 80	80 Mbps	80 Mbps
BEL 100	100 Mbps	100 Mbps

- 1.8. A velocidade contratada corresponde à taxa bruta de transferência de dados, ou seja, inclui a transmissão de informações de controle referentes aos protocolos de comunicação de dados como Ethernet, TCP/IP e outros que venham a ser utilizados pelas aplicações do **Contratante**;
- 1.9. O Contratante entende e concorda que, independentemente da ação ou vontade da Contratada, as velocidades máximas de download e upload do serviço apenas são garantidas para o acesso à rede da Contratada, por se tratar de ambiente restrito e controlado e que a Contratada não se responsabiliza pela diferença de velocidades decorrentes de fatores externos (características intrínsecas à rede mundial de computadores INTERNET), alheios à sua vontade, tais como: o momento do acesso, o acesso à redes congestionadas ou mais lentas de terceiros, destino na Internet, site (página) acessada, quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso, funcionamento do modem e demais equipamentos do Contratante como computadores, switches e roteadores domésticos, entre outros fatores externos.
- 1.10. A função de servidor de dados de qualquer espécie, inclusive servidores Web, FTP, SMTP, POP3, servidores de rede ponto-a-ponto e quaisquer conexões entrantes não é suportada para este serviço.

V 20121127 (Página 1 de 1)